

DECRETO Nº 25.109

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 123/SEMDEF/15, de Seq. nº 2-2406/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

- ☞ **Presidente:** Constantino Nunes Athanazio
- ☞ **1ª Secretário:** Paulo Antônio Xavier Bento
- ☞ **2º Secretário:** Anselmo Verediano Roque

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 24.493, de 05/05/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4800 de 19/02/2015